



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 049/17, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

Considerando a Portaria nº. 397/16, de 19/12/2017

RESOLVE:

CONCEDER, com base com base na Lei Municipal nº. 1.313/11, de 20/09/2011, **30% de Adicional de Periculosidade**, ao Servidor Estatutário, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à 01/01/2017.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marcos Benjamin Moraes Pinto Santos	Odontólogo	10/1834 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

